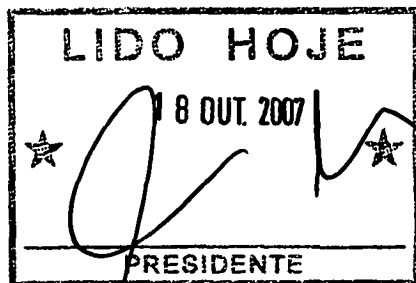
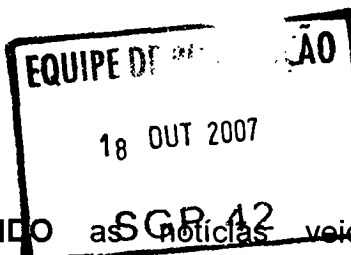


Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO N.º

05 - MOC
05- 0032/2007



Moção de apoio e solidariedade ao Padre Julio Renato Lancelotti.

CONSIDERANDO as notícias veiculadas na imprensa em 16/10/2007 relativas à coação sofrida pelo Padre Julio Lancelotti, por um ex interno da Febem, por ele amparado anos atrás;

CONSIDERANDO que além das ameaças, o Padre Julio sofreu constante extorsão nestes últimos três anos, gastando todas as suas economias e pedindo empréstimos para cumprir as exigências que lhes eram feitas;

CONSIDERANDO que se trata de personalidade combativa ligada aos movimentos de defesa de direitos humanos e das crianças, sempre enfrentando situações inóspitas e difíceis no combate às injustiças sociais;

CONSIDERANDO ser liderança respeitável de reconhecimento notório, inclusive internacional, em razão de seu grande empenho e dedicação aos mais diversos trabalhos e causas sociais todos eles realizados no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o delicado momento de angustia, insegurança e temor que está enfrentando diante da ameaça à sua vida e de seus familiares;

MANIFESTAMOS nosso total apoio e solidariedade ao Padre Julio Renato Lancelotti pela sua conduta e trabalho social desempenhado à frente das Pastorais do Menor e Povo de Rua e, solicitamos que as autoridades responsáveis tomem providências céleres no sentido de solucionar com a maior brevidade possível o caso, como também, garantir a sua integridade física.

SOLICITAMOS, outrossim, ouvido o Egrégio Plenário, que a presente moção seja enviada ao Prefeito Gilberto Kassab, ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. José Serra, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, ao Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Sr. Luiz Antonio Marrey, ao Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. Rodrigo

-18-Out-2007-15:12-011993

-JMS.P - SGP 2



Câmara Municipal de São Paulo

Rebello Pinho, Cúria Metropolitana – Arquidiocese de Estado de São Paulo,
Arcebispo Dom Odilo Pedro Scherer e, ao Secretário-Geral do Condepe, Sr. Ariel
de Castro Alves.

Sala das Sessões, em

BANCADA DE VEREADORES DO PT/SP

Ver. Francisco Chagas
Líder do PT

SGP 33

Para arquivamento, nos termos do artigo
275 do Regimento Interno,
em 13/01/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2